

04.julho.2012 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Associação Nacional de Professores do Ensino Profissional - ANPEP
Teresa Fonseca (presidente), Carla Queirós, Eduardo Torres Ribeiro e
Cristina Nunes da Costa

Recebidos por: Deputadas Ana Sofia Bettencourt (PSD), Conceição Pereira (PSD) e Maria
Manuela Tender (PSD)

Assunto: Ensino profissional em Portugal

Exposição: Os representantes da Associação Nacional de Professores do Ensino Profissional (ANPEP) começaram por referir o contexto do aparecimento desta Associação, que representa os professores e formadores do Ensino Profissional e que foi constituída em março de 2012, devido à ausência de respostas por parte de outras associações do setor.

Consideraram que, ao longo dos 20 anos de ensino profissional, muitos têm sido os esforços para melhorar a qualidade e promoção desta oferta formativa, cujo enquadramento legal carece de clarificação urgente, designadamente no que se refere às escolas e aos professores e formadores do ensino profissional, mais concretamente à carreira docente, profissionalização e contabilização do tempo de serviço prestado. Entendem que este setor de atividade se apresenta como “zona branca” em termos de regulamentação coletiva aplicável, o que configura uma profunda discriminação que afeta todos aqueles que lecionam nesta área.

Relativamente aos docentes internos, afirmaram que não têm, desde 1989, carreira docente, estão sujeitos a oscilações salariais e de horário, em função da escola onde lecionam, e não têm redução da componente letiva para o exercício de cargos, como por exemplo, de orientadores educativos ou coordenadores de curso.

No que concerne aos docentes externos, referiram que a maioria tem um contrato de prestação de serviços, não existem critérios definidos para o valor/hora, recebem o mesmo valor há anos, diferindo a contagem do tempo de serviço de escola para escola.

Chamaram ainda a atenção para a iminência de muitos despedimentos por via da ausência de profissionalização dos docentes. Não foram criadas condições para os professores com habilitação própria da área científica fazerem a sua profissionalização, por não existirem mestrados via ensino e porque muitos deles não atingiram os 5 anos exigidos para a profissionalização em serviço. Em relação aos da área técnica, não existe possibilidade de profissionalização, por não existir sequer grupo de recrutamento. A este respeito, alertaram para a contradição do Despacho 14758/2004 em relação ao Decreto-lei 4/98, que prevê que “para a docência da componente de formação técnica deve ser dada preferência a formadores que tenham uma experiência profissional ou empresarial efetiva.”

Apresentaram o exemplo de uma escola com o curso de cenografia, que dispõe de oficinas muito bem equipadas, cuja formação é dada por um marceneiro, lamentando que não exista enquadramento para este tipo de formadores técnicos e com muita experiência nesta área.

Por último, referiram-se ao percurso das escolas profissionais, reiterando a sua qualidade e o nível de empregabilidade.

Intervieram, de seguida, as Sras. Deputadas Ana Sofia Bettencourt (PSD) e Conceição Pereira (PSD), que apresentaram as posições do Grupo Parlamentar e solicitaram o envio de propostas concretas.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 04 de julho de 2012

A assessora
Cristina Tavares